

Portaria nº 094/2019 - PRESI

O Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que estabelece o Art. 44 da Lei nº 18.025/2013;

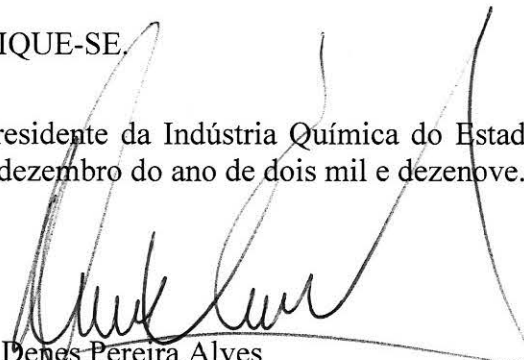
R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 045/2018-PRESI e INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, designando os colaboradores **Daniel Jesus de Paula (Assessoria Técnica)**, **Francielle Modena (Assessoria Jurídica)**, **José Carlos dos Santos (Controller)**, e **Marci Luiza de Oliveira Paes (Secretaria Geral)**, para sob a Presidência do primeiro, exercer as atribuições previstas no art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Denis Pereira Alves
Diretor Presidente